



DECRETO Nº.180/2023.
DE 18 DE DESEMBRO DE 2021.3

“INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA UM
NOVO MANDATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1318/98, de 12 de fevereiro de 1998 e com a Lei Ordinária Municipal nº.2708, de 17 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art.1º Fica instituído a contar desta data, o Conselho Municipal de Educação, com mandato de 2 (dois) anos para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

1 (um) Representante das Escolas Estaduais existentes no Município:

Titular: Maria Leonor Eyng Della Giustina

Suplente: Silvana da Silva Ramos

1 (um) Representante das Escolas Particulares existentes no Município:

Titular: Lucimar Uliano Rosa Alves

Suplente: Pricila Volpato Basílio

1 (um) Representante do Ensino Especial:

Titular: Albertina Kulkamp Uliano

Suplente: Angelo de Souza

2(dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Titular: Marcia Milene Nazário Silva

Suplente: Orildo de Biasi Raldi

Titular: Maria Salete Della Justina Ceolin

Suplente: Jaqueline Machado Beza

1 (um) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Telma Ern

Suplente: Deisy Tuane Mattei

1 (um) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Mariane Ristow

Suplente: Maria de Fátima Cavalheiro Padilha

1 (um) Representante das APP's das Escolas Municipais:

Titular: Ester Diogo Elias



Suplente: Débora Perin Schlickmann Saibert

1 (um) Representantes dos Professores de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental:

Titular: Suham Dabbous Dellatorre

Suplente: Josete Schuroff

1 (um) Representantes dos Professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Titular: Sandra Regina Hoepers Waterkemper

Suplente: Joana Paula Oenning Rech Pereira

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2023.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e Publicado no Mural Municipal.

ALLAN LOPES PRUDÊNCIO

Secretário Municipal de Administração e Fazenda